

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA**  
Direção Geral de Administração

**Extrato do Despacho n.º 54/2025**

**Sumário:** Concedendo Licença sem Vencimento por um período de 3 (três) anos, a José Luís Soares Semedo, Apoio Operacional Nível I, da Presidência da República.

Extrato do Despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe da Casa Civil

De 16 de dezembro de 2024

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 45º do Decreto-Lei n.º 3/2010, de 08 de março, é concedido o Senhor José Luís Soares Semedo, apoio operacional Nível I da Presidência da República, licença sem vencimento de 03 (três) anos, com efeitos a partir de 15 de dezembro de 2024.

Dispensado de anotação pelo Tribunal de Contas.

Direção Geral de Administração da Presidência da República, na Praia, aos 16 de janeiro de 2025. — A Diretora Geral, *Carla Ivone Soares*.